



Portaria PMB/GAB nº 72/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF de n.º 976.621.941-91, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 057/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 17 de fevereiro de 2023.

Brejinho (PE), em 17 de fevereiro de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO**

23/02/2023

Responsável